

À Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente

Ref.: Processo: 7053 - A

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.Exa., encaminhamento ao Exmo. Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº007/2019

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Luciano Rezende, que solicite à Secretaria de Fazenda - SEMFA, a instalação do Programa Vitória Online para atender os seguintes pontos da Avenida Jurema Barroso, no bairro Ilha do Príncipe:

- 1) CMEI DR DENIZART SANTOS - Av. Jurema Barroso, 215
- 2) EMEF CASTELO BRANCO - Av. Jurema Barroso, 130
- 3) EMEF MOACYR AVIDOS - Av. Jurema Barroso, 58

JUSTIFICATIVA

A indicação justifica-se em razão da importância que o acesso à internet tem atualmente dentro da sociedade. Ao ofertar a internet sem fio podemos proporcionar qualidade de comunicação, acesso à informação, além de viabilizar a construção do conhecimento através de uma ferramenta gratuita. Esse é um grande avanço quando falamos em inclusão digital, o que demonstra que a administração pública se preocupa com a qualidade de vida dos munícipes.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de Janeiro de 2019.



Fabricio Gandini
Vereador - PPS

Gabinete do Vereador Fabricio Gandini - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira Vitória - ES. CEP: 29050-940 / Telefax.: 3334-4532

